

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Extraordinária**

Os senhores acionistas da DEXCO S.A. ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada em **26.10.2026, às 11h00, de forma exclusivamente digital**, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1) Aprovação do "*Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.*", datado de 05.10.2026 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
- 2) Ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob n.º 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o n.º 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte, 8º andar, Conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação.
- 3) Aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31.07.2026, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 38.103.216,98 (trinta e oito milhões, cento e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), na referida data base.
- 4) Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia.
- 5) Alteração do artigo 5º e item 5.1.do Estatuto Social, para refletir o valor atual do capital social e o número atual de ações emitidas pela Companhia, bem como para aumentar o limite de capital autorizado da Companhia.
- 6) Alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para alterar a designação do "Comitê de TI e Inovação Digital" para "Comitê de Transformação".
- 7) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia.

Informações gerais:

- 1) Participação na Assembleia via Plataforma Digital: Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, munidos de documento de identidade e comprovação de poderes, de acordo com o Artigo 126 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), poderão participar e votar de forma virtual por meio de Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81/22. Para tanto, os acionistas deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma da Assembleia Plataforma Digital ALFM Easy Voting (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxcoAI868Ps4L2nwjJMYzFWZWsAvVpcMprge8wOvSi8oT>) até **11h00 do dia 24.10.2026**. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados, pela Companhia, até 11h00 do dia 25.10.2026, somente àqueles que manifestarem seu interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até 11h00 do dia 24.10.2026, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia.
- 2) Voto a Distância: Os acionistas também poderão exercer seus direitos de voto a distância, por meio do envio de Boletim de Voto a Distância. Caso optem em votar dessa forma, os acionistas deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até **22.10.2026**, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da Assembleia.
- 3) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados os requisitos do artigo 126, da Lei das S.A. e a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM n.º RJ2014/3578.
- 4) Documentos à disposição dos acionistas: O Manual da Assembleia, a Proposta da Administração e todos os demais documentos e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), 05 de outubro de 2026.

Alfredo Egydio Setubal
Presidente do Conselho de Administração

CALL NOTICE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING

The shareholders of **DEXCO S.A.** ("Company") are hereby invited to attend an Extraordinary General Meeting ("Meeting"), to be held on **October 26, 2026, at 11:00 a.m., exclusively by digital means**, in order to examine, discuss and deliberate on the following matters:

- 1) The approval of the "*Protocol and Justification of Partial Spin-off of Duratex Florestal Ltda. and merger into Dexco S.A. of the Spun-off Assets*", dated October 05, 2026 ("Protocol"), relating to the partial spin-off of Duratex Florestal Ltda., a limited liability company enrolled with the CNPJ under No. 43.059.559/0001-08, with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 1,938, 9th floor, Bela Vista, ZIP Code 01310-200 ("Duratex"), and the approval of the merger into the Company of the spun-off portion of Duratex's assets, pursuant to the Protocol, without any change to the Company's share capital or bylaws ("Bylaws").
- 2) The ratification of the appointment of Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., a simple partnership enrolled with the CNPJ under No. 61.366.936/0001-25, registered with the Regional Accounting Council of São Paulo/SP under No. 034519/O, with its registered office in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Juscelino Kubitschek, No. 1,909, North Tower, 8th floor, Suite 81, Vila Nova Conceição, ZIP Code 04543-907 ("Evaluator"), which appraised, at book value, the assets of Duratex to be spun off and transferred to the Company, pursuant to the terms and conditions of the Protocol, and prepared the corresponding evaluation report.
- 3) The approval of the evaluation report, with a base date of July 31, 2026, prepared by the Evaluator for purposes of the merger into the Company of the spun-off portion of Duratex's assets, pursuant to which the value of the spun-off portion of Duratex's assets to be absorbed by the Company as a result of Duratex's partial spin-off corresponds to R\$ 38,103,216.98 (thirty-eight million, one hundred and three thousand, two hundred and sixteen Brazilian reais and ninety-eight cents), as of such base date.
- 4) The authorization for the Company's administrators to take any and all actions necessary to implement Duratex's partial spin-off and the merger into the Company of the spun-off portion of Duratex's assets.
- 5) The amendment of Article 5 and item 5.1 of the Bylaws to reflect the current amount of the Company's share capital and the current number of shares issued by the Company, as well as to increase the Company's authorized capital limit.
- 6) The amendment of Article 19 of the Bylaws to change the name of the "IT and Digital Innovation Committee" to the "Transformation Committee".
- 7) The consolidation of the Bylaws to reflect the amendments to the Bylaws approved at the Meeting.

General Information:

- 1) Participation in the Meeting via the Digital Platform: Shareholders, their legal representatives or attorneys-in-fact, bearing an identity document and proof of authority, pursuant to Article 126 of Brazilian Corporate Law, may participate and vote remotely through the Digital Platform, pursuant to CVM Resolution No. 81/22. For this purpose, shareholders must submit a request accompanied by the required documentation in PDF format to the website of the Meeting platform, the ALFM Easy Voting Digital Platform (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hLBxcoAl868Ps4L2nwjJMYzFWZWsAvVpcMprge8wOvSi8oT>), by **11:00 a.m. on October 24, 2026**. The instructions, link, connection details and access password will be sent by the Company by 11:00 a.m. on October 25, 2026 only to those who express their interest and submit all required documentation by 11:00 a.m. on October 24, 2026, pursuant to the detailed instructions in the Meeting Manual.
- 2) Distance Voting: Shareholders may also exercise their voting rights remotely by submitting a distance voting bulletin. If they elect to vote in this manner, shareholders must complete the distance voting bulletin and send it, by **October 22, 2026**, to the bookkeeper of the Company's shares, the custodian agents (brokerage firms), the central depository or directly to the Company, in accordance with the instructions set forth in the Meeting Manual.
- 3) Eligibility and Representation: Shareholders may be represented at the Meeting by attorneys-in-fact appointed less than one (1) year before the Meeting, subject to the requirements of Article 126 of Brazilian Corporate Law and the decision of the CVM Board of Commissioners in CVM Proceeding No. RJ2014/3578.
- 4) Documents Available to Shareholders: The Meeting Manual, the Management Proposal and all other documents and additional information necessary for the analysis and exercise of voting rights are available at the Company's registered office and on the Investor Relations websites of the Company (<https://ri.dex.co/>), B3 (www.b3.com.br) and CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo (SP), October 5, 2026.

Alfredo Egydio Setubal
Chairman of the Board of Directors